

Data de abertura de: 29/03/2026 até: 29/04/2026

Escopo: ALMCULT

Lista Resumida:

**Número:** 124242**Solicitante:** Keila Moraes Rodrigues**Cidade:** São Francisco**Tipo de Assunto:** Recurso**Demanda:** <b>Categoria - Modalidade:</b>

1.2 CATEGORIA: Empreendimentos Econômicos Solidários/Modalidade II - Acessórios e Vestuário

&lt;b&gt;Número de inscrição:&lt;/b&gt;

122363

Em relação ao critério 6 - Utilização de Matéria-Prima Reciclada ou Aproveitamento de Resíduos, a proponente vem, respeitosamente, solicitar a reconsideração da pontuação atribuída, à luz de elementos apresentados no formulário de inscrição que evidenciam a adoção de práticas sustentáveis em seu processo produtivo.

Conforme descrito na proposta, a produção artesanal utiliza sementes do Cerrado e elementos naturais como matérias-primas centrais. Esses materiais passam por processos de coleta responsável, seleção, limpeza, secagem e preparo, sendo incorporados às peças por meio de técnicas manuais. Trata-se, nesse contexto, do aproveitamento de resíduos orgânicos do ciclo natural, prática amplamente reconhecida no campo do artesanato como forma de reaproveitamento e valorização de recursos disponíveis no território.

A proposta também explicita a adoção de princípios de sustentabilidade e reaproveitamento de materiais naturais, indicando que essa dimensão não é pontual, mas integrada ao modo de criação e produção das peças. Ressalta-se que o critério em questão abrange não apenas a reciclagem industrial, mas também o aproveitamento de resíduos e o uso consciente de matérias-primas de baixo impacto ambiental, aspectos presentes na proposta apresentada.

Adicionalmente, destaca-se que a proponente possui reconhecimento formal de sua atuação sustentável, sendo detentora de selo de sustentabilidade, informação que pode ser verificada no portfólio cultural anexado ao formulário. Tal reconhecimento reforça o compromisso contínuo com práticas produtivas responsáveis e alinhadas à sustentabilidade.

Diante desses elementos, e considerando que parte dos pareceres reconheceu o uso de matérias-primas naturais como aspecto relevante, solicita-se, de forma respeitosa, a revisão da nota atribuída ao critério 6, de modo a refletir de forma mais adequada as informações e práticas descritas na proposta.